



DECRETO Nº 7498/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

114º Tainara De Sousa Vicentino

115º Ana Flávia De Oliveira Monteiro Lopes

116º Rosemilla Patrícia Da Silva Oliveira

117º Debora Cristina De Alcantara Santana

118º Patrícia Dos Reis Rocha

119º Rosana Aparecida De Paula

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE PRÓ INFÂNCIA

08º Bruna De Paula Sousa

09º Giovana Cecília Goulart

10º Tamiris Dos Passos Faustino

11º Rodolpho Francisco Medeiros Do Nascimento

12º Valquíria Aparecida Teixeira Dos Anjos

13º Jeane Marina De Lima Rodrigues

14º Patrícia Dos Reis Rocha

15º Thaís Aparecida Davila De Carvalho

16º Juliane Aparecida Oliveira

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

07º Jussymara De Camargo Pedroso

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 10 de dezembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA 246/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Joana da Conceição Vicentino Batista, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 21/11/2025 a 19/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 10 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de dezembro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA 247/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Priscyla Anastácia Dias da Silva, ocupante do cargo de Enfermeiro, no período de 24/11/2025 a 11/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
10 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 10 de dezembro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0103/2024
Aditivo: 04 Credor: ARAMILTON
EUSTÁQUIO DE AQUINO CPF: ***.443.186-
** Assinatura: 05/12/2025 Vigência:
31/12/2025 a 30/06/2026 Termo: ALT. DE
PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
P00007014 Modalidade: DISPENSA Total:
R\$ 13.798,02 (treze mil, setecentos e
noventa e oito reais e dois centavos) Objeto:
O presente termo aditivo tem como objeto a
prorrogação do prazo de vigência do contrato
de locação de imóvel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0162/2022
Aditivo: 05 Credor: NELSON LUIS DE
JESUS CPF: ***.944.296-** Assinatura:
05/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a
30/06/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE
VIGÊNCIA Processo: E00013622
Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 7.083,24
(sete mil, oitenta e três reais e vinte e quatro
centavos) Objeto: O presente termo aditivo
tem como objeto a prorrogação do prazo de
vigência do contrato de locação de Imóvel
com a finalidade de instalação do Conselho
Tutelar necessária para o Município de
Carandaí-MG.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 024/2025 -
Pregão Eletrônico nº: 021/2025

Data/Horário: 10/12/2025, Início da sessão
de disputa: 9h.

Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis

Equipe de Apoio: Franciscleine Tais dos
Santos Chaves e Danielle Vanessa de
Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa
para a Autarquia, de menor preço por item,
visando a contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de
higienização, coleta de água para análise e
emissão de laudos da qualidade físico-
química e controle microbiológico dos
reservatórios de água da Autarquia Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí e Pronto
Socorro Municipal.

A pregoeira abriu a sessão pública em
atendimento às disposições contidas no
edital, após análise da proposta identificou
que não houve licitantes interessados.
Declarando a sessão DESERTA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
sessão às 09h do dia 10 de dezembro de
2025.

Carandaí, 10 de dezembro de 2025



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782/0001-07

Portaria 248/2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2023, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

36º - ANDRE JESUS MIRANDA

§ 1º O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento do servidor nomeado e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

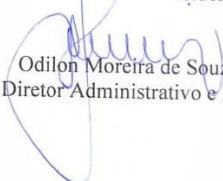
Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, o candidato estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 10 de dezembro de 2025.


Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente


Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de dezembro de 2025. _____ - Diretor Administrativo e Financeiro.

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. 0800 032 1020 e-mail hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br